



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1384 - 12 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU
SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

ERRATA

Na Edição Nº 1381 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu RJ de 07 de Março de 2024 na Publicação da Portaria 021/2024(SMOPT) de 07 de Março de 2024.

ONDE SE LÊ: Art. 2 – Os demais componentes da Comissão Avaliadora de Defesa Prévia nomeados através das Portarias 017/2023-SMOPT e 041/2023 SMOPT ficam inalterados, e a nova composição da CADEP fica na forma abaixo relacionados.

PRESIDENTE: ANTONIO JOSE LOPES CARNEIRO-CPF-024.745.887-28(sem ônus)
MEMBRO: ROSINEY ROZA DA CONCEIÇÃO- CPF- 000.714.307-92(sem ônus)
MEMBRO: DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO- CPF 135.629.777-35(sem ônus)

LEIA-SE: Art. 2 – Os demais componentes da Comissão Avaliadora de Defesa Prévia nomeados através das Portarias 017/2023-SMOPT e 041/2023 SMOPT ficam inalterados, e a nova composição da CADEP fica na forma abaixo relacionados.

PRESIDENTE: ANTONIO JOSE LOPES CARNEIRO-CPF-024.745.887-28(sem ônus)
MEMBRO: ROSINEY ROZA DA COSTA- CPF- 000.714.307-92(sem ônus)
MEMBRO: DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO- CPF 135.629.777-35(sem ônus)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de Março de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

f /minsaude
t /minsaude
w /MinSaudaBR
i /minsaude

ATA 03/2024 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, SN, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, as conselheiras: Marluce Costa Marques (Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação); Alexsandra Maria Carvalho de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Simone Rocha O. Barcelos (Representante de Usuários); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); e a Secretária do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às 09h15 (nove horas e quinze minutos), com a palavra da Secretária Márcia, que agradeceu a presença de todos e justificou a ausência das conselheiras Alcina Barros Ribeiro e Antônia Luiza da Silva, passando-se ao início da reunião, com apresentação da pauta proposta, a saber: 1- Apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ – Exercício 2024, sendo aprovada por todos os presentes. A secretária Márcia informou a todos sobre a necessidade de apreciação do respectivo Plano de Ação, justificando a solicitação de reunião extraordinária, tendo em vista que o prazo final para preenchimento e envio da documentação relativa ao Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado encerra-se no dia 19/03/2024 e que, a partir desta reunião, será publicada Ata e resolução, a fim de completar a documentação necessária à entrega do Plano. Em seguida, apresentou o documento para apreciação das conselheiras presentes e esclareceu as dúvidas em relação ao quantitativo referente à capacidade de atendimento do Abrigo Municipal. Após algumas ponderações das Conselheiras, deliberou-se pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Ano 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às nove horas e quarenta minutos (09h40), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, secretária executiva do CMAS, e pelos demais conselheiros presentes. *Márcia Telles Barbis; Sílvia Cristina Souza Berbet; Simone Rocha O. Barcelos; Alexsandra Maria Carvalho de Melo; Marluce Costa Marques.*



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU- RJ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93; com a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações; cumprindo o Regimento Interno do CMAS e a deliberação registrada na Ata nº 03/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2024, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, sn, Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ e as prerrogativas que lhe competem.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ – Exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de MARÇO de 2024.

Yasmin Cunha da Silva
Presidente do CMAS - CM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTES**

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/09/2022	01/03/2024	RUANE ONIDA SALVAYA	PSICÓLOGO 20H

Cachoeiras de Macacu /RJ, 11 de Março de 2024

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Seja mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.996, de 12 de março de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA - 20, na unidade "007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO ", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais " para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	2
Nomenclatura	Recursos de Exercícios Anteriores
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	705.000
Descrição	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

- Art. 2º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.081.038,32(Quatro milhões,oitenta e um mil,trinta e oito reais e trinta e dois centavos)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SENEAMENTO E URBANISMO

101-15.451.0015.2075.3.3.90.39.00.00.00.2.705.0000 R\$ 4.081.038,32

Total da Suplementação: R\$ 4.081.038,32

- Art. 3º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.705.0000 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

- Art. 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I - DECRETO Nº 4.996
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2023

FUNTE DE RECURSOS	C/C e DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL 31/12/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS		RESTOS PROCESSADOS		RESTITUÍVEIS	SUPERÁVIT JÁ DECRETADO	DÉFICIT	SUPERÁVIT
			ANOS ANTERIORES	2023	ANOS ANTERIORES	2023				
2.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.804-3 / Itau - Royalties do Estado - FR: 705	0,17								
	24.022-2 / BRAD - Royalties do Estado - FR: 705	8.094.689,80								
	OBRIGAÇÕES		0,00	0,00	185.514,32	1.485.239,33	7.650,90			
SubTotal 2.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.094.689,97	0,00	0,00	185.514,32	1.485.239,33	7.650,90			6.416.285,42



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 678 - 12 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1384

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
J C F SANTOS - ME

OBJETO: Curso de Formação para Professores da Rede Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu sobre: "Professando o quê, professor?"

VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após realização do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1375/2023.

Cachoeiras de Macacu, 03 de fevereiro de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. ADM 052/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos automáticos entintados, em estojo, sob demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2024 à 15/03/2024, em horário de expediente de 08:00 às 17:00h.

A solicitação do Termo de Referência e posterior envio das propostas, será através do e-mail: fmas.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de março de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2024
Proc. Adm. nº 1186/2023

DATA DE ABERTURA: 26 de março 2024.
HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA PARA NOTEBOOKS E TABLETS (TIPO "CHARGE MATE"), PARA O DEVIDO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA DOS TABLETS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES, ASSIM OS ALUNOS JÁ TERÃO EM MÃOS DE FORMA SEGURA OS DISPOSITIVOS PARA USO IMEDIATO E COM A SUA BATERIA RECARREGADA.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 13/03/2024 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. ADM 344/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS INERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCERNENTE AS DELIBERAÇÕES: Nº 345/2024 – LRF; Nº 281/2017 – NOVO MÓDULO CONTÁBIL INTRODUZIDO EM 2024 E MÓDULO ATOS JURÍDICOS EM VIGOR DESDE 2021, E 312/2020 – MÓDULO DE EDITAIS. COMPREENDENDO AS ROTINAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, ABRANGENDO AS COMPETÊNCIAS EXTRAS – "00" DE INÍCIO E A "13" DE ENCERRAMENTO – PREVISTAS NO NOVO MÓDULO, COMPREENDENDO AS ROTINAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2024 à 15/03/2024, em horário de expediente de 08:00 às 17:00h.

A solicitação do Termo de Referência e posterior envio das propostas, será através do e-mail: fmas.comprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de março de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.176,00 (treze mil cento e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 798/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de fevereiro de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DE JAPUIBA VISANDO PROVER A UNIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA A POPULAÇÃO, Emenda Parlamentar número 13817.576000/1220-25.

VALOR TOTAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 5.262,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 006/2024 – Proc. Adm. nº 1316/2023.

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, a Concorrência nº 001/2024, Proc. Adm nº 0971/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE UMA CONSTRUÇÃO DE REPOUSO PEDIÁTRICO NA UPA, RUA PADRE ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO- RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, em favor da empresa: RB NUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 372.486,48(trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico nº 003/2024, Proc. Adm nº 1146/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES no valor estimado de R\$ 1.521.460,46(um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis centavos); em favor da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TREVO CACHOEIRAS LTDA.

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PARTES: **AMAE-CM**

X

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual referente ao serviço de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos domiciliares (RSD), resíduos oriundos dos serviços de saúde (RSS) e resíduos químicos (RQ).

VALOR TOTAL: R\$ 7.711.848,92 (Sete milhões setecentos e onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme à execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1514/2022.

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.

Elimine os focos do Aedes aegypti.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMP A E TAMPADA



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS



GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS



GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS



MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 – Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE



Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão

Você também pode nos ajudar!



NOVA
AMAE

Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ